



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.129, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Procurador(a) da República Fernando Lacerda Dias, membro titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos, para, no período de 01/12/2017 a 04/12/2017, substituir, mediante acumulação de ofícios, o(a) Procurador(a) da República Angelo Augusto Costa, titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos, afastado(a) por motivo de Licença prêmio;

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria da Procuradoria da República no Município em questão e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 44.](#)